

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto N° 26/2018	01
Decreto N° 27/2018	01
Resultado de Julgamento	01
Termo de Cooperação Tecnica	01

DECRETO Nº 26/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ES-PORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO ANO DE 2018.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e nos termos da Lei Municipal nº 327/2018 de 16 de agosto de 2018

DECRETA:

- Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Esportes, autorizada a destinar recursos na ordem de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) em pecúnia para a premiação dos eventos esportivos abaixo relacionados, a serem realizados no ano de 2018.
- Art. 2º Os recursos estabelecidos no artigo primeiro deste decreto, serão distribuídos na forma de premiação as equipes participantes dos eventos, da seguinte forma:
- I Campeonato de Futebol realizado em comemoração ao aniversário do Município de Trizidela do Vale:
- a. Primeiro Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b. Segundo Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c. Artilheiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d. Melhor Goleiro: 500,00 (quinhentos reais).
- II Premiação relativo a disputa de futsal comemorativo realizado em virtude da inauguração da Quadra Poliesportiva do Povoado Morro dos Caboclos:
- a. Vencedor: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III Gastos com árbitros, necessários ao desenvolvimento das competições fica estabelecido a quantia de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);
- IV-Gastos com maqueiros, necessários a garantir a saúde dos atletas fica estabelecido a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária especifica.
- Art. 4º A alocação se fará por meio de suprimento de fundos, que ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Esportes, que prestará contas a administração pública municipal, com a individualização dos

vencedores e equipes que pertencem, acompanhado dos regulamentos e inscrições dos competidores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÔE SOBRE A VENDA E OU UTI-LIZAÇÃO DE BEBIDAS EM EMBA-LAGENS DE VIDRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a manutenção da segurança pública e de e evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral ou em particular.

DECRETA:

- Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas em garrafas e ou copos de vidro nos eventos públicos realizados em praças e ou logradouros públicos, principalmente relativos a festividades de comemoração do aniversário do Município de Trizidela do Vale no ano de 2018.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 07 de novembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018. Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018, do tipo menor preço por item, visando a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Município de Trizidela do Vale – MA, cujo objeto foi adjudicado à Pessoa Física: Srº VILMAR DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 672.035.823-53, por ter apresentado o menor preço, no valor total de R\$ 77.075,00 (Setenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Trizidela do Vale /MA, em 06 de Novembro de 2018. Felipe Pinheiro Nogueira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0611001/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180454/2018. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, denominada 1ª Participe, firma entre si a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, denominada 2ª Participe. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 20180454/2018, Pregão Presencial nº 044/2018 - SRP. Objeto: Aquisições de equipamentos e periféricos de informática, de interesse de diversas secretarias deste Município. Data da Assinatura: 06/11/2018. Prazo de Vigência: Vinculada a ata de registro de Preços nº 20180454/2018. 1ª Participe / Concedente: Edvan Ferreira Matos e pela 2ª Participe: Maria Luiza Lima Oliveira. Trizidela do Vale/MA, em 06 de Novembro de 2018. PUBLIQUE-SE. Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração -Órgão Gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, N°1670 Bairro: Aeroporto CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale-MA CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos Secretaria de Administração

Site: www.trizideladovale.ma.gov.br